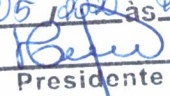




PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 07/05/2020 às 20:52 horas  
  
Presidente



Processo REPI 430/2020 - Data 07/05/2020 - Hora 08:19:19  
Assunto: SOLICITO AO SR. ALLAN OLIVEIRA DE  
ALENCAR GERENTE REGIONAL DA CAGEPA- REGIONAL  
DAS ESPINHARAS Q BUSQUE SOLUCIONAR DE FORMA  
IMEDIATA O PROBLEMA DA FALTA DE FORNECIMENTO  
DE AGUA NOS BAIROS JARDIM MAGNOLIA E BAIRRO  
DOS ESTADOS. MUNICIPIO DE PATOS-PB  
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO. A)

**SOLICITO AO SENHOR ALLAN OLIVEIRA DE ALENCAR, GERENTE REGIONAL DA CAGEPA – REGIONAL DAS ESPINHARAS, QUE BUSQUE SOLUCIONAR DE FORMA IMEDIATA O PROBLEMA DA FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIROS JARDIM MAGNÓLIA E BAIRRO DOS ESTADOS, MUNICÍPIO DE PATOS - PB.**

Senhor Gerente,

Na forma regimental, vimos por meio deste, requerer ao senhor que providencie a resolução do problema da falta de abastecimento de água dos bairros Jardim Magnólia e Bairro dos Estados, pois esse serviço é essencial para garantir o bem estar, higiene e saúde de todo ser vivo. Principalmente no momento que estamos passando por uma pandemia, onde o isolamento social aumenta o consumo de água em seus lares e se faz necessário para evitar o contágio.

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse dos moradores dos bairros Jardim Magnólia e Bairro dos Estados, levando em consideração o momento delicado e desafiador pelo qual a sociedade em geral, ora passa, sendo um deles ter que estar em distanciamento social permanecendo em casa e manter a higiene pessoal e da casa sempre em ordem. Assim, entendemos que o abastecimento de água é de extrema importância para garantir à dignidade e respeito aos moradores daquela localidade.

Desta forma, solicitamos ao senhor gerente regional da CAGEPA, atender este pleito que busca atender os anseios da sociedade lhes dando o mínimo de amparo neste momento de incertezas que estamos a atravessar e que lhes é de direito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB**

**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 05 de maio de 2020.**

  
EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO  
VEREADORA/AUTORA